



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **RESOLUÇÃO 44/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de janeiro de 2021.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Goiânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no referido curso desde o início da oferta até a emissão desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/01/2021 14:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 125961

**Código de Autenticação:** 625370ef2d



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)